

PORTARIA Nº 873/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR AMBROSIO ANGELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3076/2017 datado de 06/09/2017;

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **AMBROSIO ANGELO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.605.786-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 300.816.459-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, nomeado através da Portaria nº 143/2012, de 02 de março 2012, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 05/03/2012 a 05/03/2017, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 20 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1596 Páginas 77 Ano: VII

Data: 21/09/2018